



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(art. 41 e demais da Seção XIV do Regimento Interno)

**Ref.: Projeto de Decreto-Legislativo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício de 2020.**

**Ementa: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020”**

### **I – Relatório**

**(art. 41, § 1º, I, do Regimento Interno)**

1 – Trata-se da análise do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 3331/989/20-2, que opinou pela aprovação das contas municipais do exercício de 2020.

2 – A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, entende que a matéria está apta a julgamento pelo Plenário desta Câmara Municipal, por meio do projeto de Decreto-Legislativo que segue anexo a este parecer.

### **II – Voto da Relatoria**

**(art. 41, § 1º, 2, do Regimento Interno)**

Parecer favorável pela aprovação do Decreto-Legislativo que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

### **III – Decisão**

**(art. 41, § 1º, 3, do Regimento Interno)**

Parecer favorável da Comissão, sem mais justificativas.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2024

**ISAC GARCIA SORRILLO**

- Relator -

**CELSO ÁVILA**

- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10174H9X0A1FRY3D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1017-4H9X-0A1F-RY3D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 1017-4H9X-0A1F-RY3D